

1 **ATA DA 909ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 11ª**
2 **REGIÃO-DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2018.**
3

4 Aos doze dias de dezembro de dois mil e dezoito, na sala de reuniões “Mário Sérgio Fernandez
5 Sallorenzo”, pertencente ao Conselho Regional de Economia da 11ª Região – Distrito Federal,
6 localizada no SCS, Quadra 1, Edifício Antônio Venâncio da Silva, Salas 301/306, realizou-se a 909ª
7 Reunião Ordinária do Conselho Regional de Economia da 11ª Região - DF. **PRESENTES:** Os
8 Conselheiros ELOY CORAZZA, JOSÉ LUIZ PAGNUSSAT, GUIDBORGONGNE CARNEIRO
9 NUNES DA SILVA, HOMERO GUSTAVO REGINALDO LIMA, JOSÉ EUSTÁQUIO MOREIRA
10 DE CARVALHO, BENTO DE MATOS FÉLIX, CÉSAR AUGUSTO MOREIRA BERGO e TÚLIO
11 EUFRAZIO MARQUES JÚNIOR. Justificaram ausência os Conselheiros LUCIANA ACIOLY DA
12 SILVA, CARLOS EDUARDO DE FREITAS, PEDRO GARRIDO DA COSTA LIMA, e ELDER
13 LINTON ALVES DE ARAÚJO. Presentes também os funcionários do Corecon-DF, gerente executivo
14 DANIEL DOS PASSOS SOARES, assessora técnica MARIANNE DIAS PEREIRA, assessor técnico
15 ANGEILTON FRANCISCO LIMA FALEIRO, fiscal ELISANGELA RESENDE e assessora jurídica
16 SILVANYA LETÍCIA. **1. ABERTURA:** Às dezenove horas sob a presidência do Conselheiro
17 Presidente ELOY CORAZZA, foi aberta a Sessão. **2. EXPEDIENTE: 2.1 – LEITURA E**
18 **APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 906ª:** Sem alterações, a ata da Sessão anterior foi
19 aprovada. **2.2 – LEITURA DA CORRESPONDÊNCIA DIRIGIDA AO CORECON-DF:** O
20 Conselheiro Presidente ELOY CORAZZA informou sobre o resultado da eleição de Presidente do
21 Cofecon e o convite para participação no Seminário “Reestruturação da Seguridade Social e da
22 Educação”, promovido pelo Conselho Federal, no dia 14 de dezembro, no auditório da Fecomércio/DF.
23 **2.3 – COMUNICADO COFECON:** Não houve comunicação pelo Cofecon. **2.4 – COMUNICAÇÃO**
24 **PELO PRESIDENTE E/OU PELOS CONSELHEIROS(AS):** Não foram feitas outras comunicações.
25 **3. ORDEM DO DIA: 3.1 – ADEQUAÇÃO DAS DESPESAS COM VIGÊNCIA PARA 2019:** O
26 Conselheiro Presidente ELOY CORAZZA apresentou algumas propostas visando adequar os gastos do
27 Corecon-DF à real capacidade orçamentário-financeira. Foram elas: I) **Plano de Saúde:** Os reajustes
28 anuais do Plano de Saúde não guardam relação com IPCA ou com INPC-índice. De 2017 para 2018
29 houve uma elevação de 15,2% por faixa. Adicionalmente, a cada 5 anos aumenta o valor da contribuição
30 quando o empregado, ou o dependente, troca de faixa. Essa alteração de faixa gera gasto adicional
31 superior a 15% para todas as faixas (à exceção de 34 a 43 anos quando supera 8%). Os gastos com Plano
32 de saúde dobraram de 2015 até 2018, passando de R\$ 42,2 mil para R\$ 84,8 mil em 2018, à razão de R\$
33 7.069,00 por mês. Para 2019, mesmo se não houvesse correção dos valores, o gasto adicional será de R\$
34 4,8 mil/ano, pela mudança de faixa etária de três funcionários. Adicionalmente, pela sistemática vigente
35 87% dos gastos do Plano estão a cargo do Corecon-DF. Alternativas propostas: a) Para 2019, aumentar a
36 contribuição do empregado/dependente dos atuais 5% e 15% para, respectivamente, 25% e 50%. A
37 adoção importará na redução de R\$ 20,6 mil do desembolso em 2019, caindo para 67% os gastos por
38 conta do Corecon-DF. Ou, b) Em caráter permanente, alterar o auxílio saúde para um valor fixo de
39 contribuição do Corecon-DF por empregado e dependente, para cada uma das faixas etárias, sugerindo-
40 se o valor da contribuição do Conselho seja de até 50% do valor da atual tabela; esta contribuição do
41 Conselho SOMENTE PODERÁ ser corrigida segundo índice de aumento/redução das receitas de
42 contribuições da anuidade do exercício. II) **Auxílio transporte:** A sistemática adotada atual paga 99,5%
43 do valor de transporte de cada empregado. Tais valores ultrapassam a estrita obrigação legal de auxílio



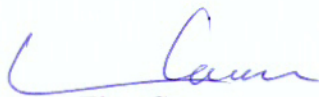
44 transporte. O desembolso foi de R\$ 18,1 mil em 2018. Proposta: concessão do auxílio transporte nos
45 limites legais, aplicáveis a dois empregados, uma vez que para os demais, o desconto de 6% sobre
46 respectivo salário é superior ao valor gasto mensal com transporte. Redução em 2019 será de R\$ 15,3
47 mil/ano. III) Cargos em Comissão: Hoje são três os cargos em comissão existentes, sendo o de Gerente
48 Executivo e dois de Assessoria, no caso Marianne e Angeilton, sendo o último empregado com a
49 gratificação adicional de 40% sobre o salário. Proposta: Reduzir 5% o valor do cargo do Gerente e 15%
50 do Assessor Angeilton; redução em 2019 de R\$ 12,5 mil/ano. Após apresentadas as propostas foi
51 colocado em votação, sendo a primeira, do plano de saúde, aprovada a alternativa do aumento do valor
52 de repasse do funcionário/dependente de 25% e 50%. Todos os Conselheiros votaram a favor, a exceção
53 do Conselheiro JOSÉ EUSTÁQUIO MOREIRA DE CARVALHO, que votou contra e ressaltou que os
54 funcionários do Conselho estão sem reajuste há dois anos. O tema voltou a ser discutido e decidiu-se por
55 reavaliar a proposta dentro de noventa dias. Já o ponto do auxílio transporte, a Plenária foi unânime em
56 relação a proposta apresentada, sendo aprovada, porém, com implementação em noventa dias. A
57 proposta dos cargos em comissão também foi votada, sendo rejeitada por unanimidade. **3.2 –**
58 **ADEQUAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS. PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE GT:** O
59 Conselheiro Presidente ELOY CORAZZA sugeriu mudanças no Plano de Cargos e Salários (PCS). Pelo
60 atual plano de cargos, o empregado poderá, a cada dois anos, evoluir um nível em sua trajetória, ou seja,
61 um aumento real de R\$ 285,65, tanto para nível médio quanto superior, implicando, pois, em aumento
62 anual de R\$ 142,82 por empregado/ano. Dessa sistemática resultam os seguintes efeitos: i) aumento
63 anual real de 3,75% da massa salarial paga, sendo a taxa de 2,25% para nível superior e de 4,65% para
64 os funcionários de cargo médio; e, ii) em 20 anos, os salários do nível médio serão 242% superiores; e
65 os de nível superior estarão 55,1% superiores. O assunto foi discutido pelos presentes e definido pela
66 criação de GT para apresentar alternativas à atual sistemática, dentro das reais condições orçamentário-
67 financeiras, operacionais e potenciais do número de profissionais atuais e futuros. **3.3 – PROCESSO**
68 **DE DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS:** O Conselheiro Presidente ELOY CORAZZA passou a
69 palavra para o Conselheiro HOMERO LIMA para relato da Comissão. O Conselheiro informou que a
70 Comissão de Desfazimento de Bens, em face de designação do Conselho Regional de Economia da 11ª
71 Região - DF verificou e listou os bens inservíveis e irre recuperáveis, que estavam ociosos, ocupando
72 espaço nas dependências do Corecon-DF, haja vista a necessidade de alugar ou vender o espaço ocioso
73 do equipamento público denominado "Ed. Embaixador" de propriedade do Corecon-DF localizado no
74 SCS Qd. 04, Ed. Embaixador, Sala 202. Na oportunidade a Comissão identificou e listou os bens
75 encontrados com defeitos visíveis, tidos como antieconômicos pelo avanço tecnológico ou aqueles que
76 pela natureza do defeito eram impróprios para o conserto e posterior utilização desta Autarquia.
77 Outrossim, foram alienados (operação de transferência do direito de propriedade do material, mediante
78 venda, permuta ou doação) bens que estão ociosos ou irre recuperáveis, conforme determina Decreto nº
79 99.658, de 30 de outubro de 1990, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Federal, o
80 reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material. Após
81 análise pelos membros da Comissão foi verificado que os valores residuais dos bens relacionados não
82 foram depreciados ao longo dos anos. Assim, a Comissão submete ao Plenário para deliberação sobre a
83 doação dos bens para instituições sem fins lucrativos e idôneas, além da adequação do valor real dos
84 bens com a aplicação de métodos de depreciação e baixa dos bens no inventário. A relação dos bens a
85 serem doados estão relacionados e disponíveis no **Processo nº 6.250/2018**. A doação foi aprovada pelo
86 Plenário. **3.4 – DELIBERAÇÃO SOBRE LOCAÇÃO OU VENDA DAS SALAS DO EDIFÍCIO**

87 **EMBAIXADOR:** O Conselheiro Presidente ELOY CORAZZA passou a palavra para o Conselheiro
 88 HOMERO LIMA para relato da Comissão de Licitação do **Processo nº 6.265/2018**, de Contratação de
 89 Imobiliária para locação/venda dos imóveis do Corecon-DF no Ed. Embaixador, Salas 201, 202, 204,
 90 206 e 208. O Conselheiro mostrou as propostas apresentadas pelas imobiliárias COEMI e THAÍS,
 91 conforme síntese abaixo:

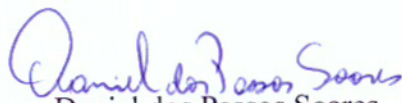
	COEMI	THAÍS
Locação	R\$ 4.000,00 mensal R\$ 48.000,00 anual	R\$ 2.700,00 mensal R\$ 32.400,00 anual
Venda	R\$ 550.000,00	R\$ 680.000,00
Corretagem para locação	10% (dez por cento) referente a taxa de administração e 50% (cinquenta por cento) referente a taxa de serviços, a ser cobrada apenas no 1º mês.	10% (dez por cento) referente a taxa de administração.
Corretagem para venda	5% (cinco por cento) referente a comissão sobre o valor da venda.	5% (cinco por cento) referente a comissão sobre o valor da venda.

92 Após apresentação das propostas recebidas houve discussão pelo Plenário, que optou pelo aluguel das
 93 salas pela imobiliária COEMI, cuja proposta foi de maior benefício. Dessa forma, o encaminhamento do
 94 processo se dará por aluguel por decisão unanime do Plenário. **3.5 – DELIBERAÇÃO SOBRE**
 95 **LOCAÇÃO DAS GARAGENS NO EDIFÍCIO PALÁCIO DO COMÉRCIO:** O Conselheiro
 96 Presidente sugeriu que no intuito de arrecadar receita e diminuir despesa o Corecon-DF alugue as duas
 97 vagas de garagem localizadas no Edif. Palácio do Comércio. Por unanimidade dos presentes, a sugestão
 98 foi aprovada, ficando deliberado que o Corecon-DF encaminhará para a imobiliária COEMI a
 99 solicitação para aluguel das vagas de garagem. **3.6 – DEFINIÇÃO DE DATA DA 910ª SESSÃO**
 100 **PLENÁRIA ORDINÁRIA: POSSE DOS NOVOS CONSELHEIROS E ELEIÇÃO DE**
 101 **PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE:** Após consulta do Conselheiro Presidente ELOY CORAZZA,
 102 ficou definido que a 910ª Sessão Plenária Ordinária do Corecon-DF ocorrerá no dia 3 de janeiro de
 103 2019. **4. OUTROS ASSUNTOS:** Não foram tratados outros assuntos. **5. ENCERRAMENTO:** Nada
 104 mais havendo a tratar, às vinte horas e trinta, o Conselheiro Presidente ELOY CORAZZA deu por
 105 encerrada a Sessão, da qual o gerente executivo DANIEL DOS PASSOS SOARES e a assessora técnica
 106 MARIANNE DIAS PEREIRA, lavraram a presente Ata, que vai por nós assinada e pelo Presidente
 107 depois de lida e aprovada.

108 Brasília, 12 de dezembro de 2018.



Eloy Corazza
Presidente



Daniel dos Passos Soares
Gerente Executivo



Marianne Dias Pereira
Assessora Técnica

108
109
110